

NORMAS E INSTRUÇÕES DE VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO 2010

Assembleia Geral Ordinária do UNACON SINDICAL e da UNACON no período de 14 a 15/04/2010.

Nos próximos dias 14 e 15 de abril de 2010 será realizada Assembleia Geral Ordinária com o objetivo de promover as Eleições do Unacon Sindical e da Unacon.

Tem o direito de votar todo filiado e associado inscrito até 14/01/2010.

A votação via Internet será nos dias 14 e 15/04/2010, pelo site da Unacon: www.unacon.org.br, via servidor do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, de 9:00 às 17 horas, ininterruptamente.

Você receberá via correios um envelope lacrado com sua senha de votação, para uso na hora de votar pela internet, contendo todas as instruções de votação, caso você faça essa opção para votar.

A votação por correspondência iniciará na data do recebimento da cédula de votação e terminará no dia 15/04/2010, porém, quem votar pela internet não poderá votar por correspondência ou o oposto. É só depositar o voto em uma agência dos Correios.

Havendo ocorrência que impeça o voto pela internet, todos poderão optar em votar por correspondência. Será computado apenas um voto por filiado, havendo duplicidade, o voto por correspondência será anulado.

As chapas e os candidatos a cargos individuais, concorrentes à eleição nacional e estadual, serão enviados pelos correios, e estarão disponíveis no site das entidades, ou seja: www.unacon.org.br

ORIENTAÇÕES PARA VOTAR PELA INTERNET

PARA VOTAR : Tenha à mão:

- A Chapa, o Nº e o Nome do candidato de seu Estado e o número do seu login e a Senha de votação.
- Login de acesso para votar:
- A sua SENHA de votação:

PERÍODO DE VOTAÇÃO:

- Das 9:00h de 14/04/2010 às 17:00h de 15/04/2010, horário oficial de Brasília-DF, ininterruptamente.

PROCEDIMENTOS PARA VOTAR:

- Entre no site da UNACON: www.unacon.org.br
- Clique no banner de votação e siga passo-a-passo as orientações;
- Digite seu login e depois digite sua senha. Clique OK;
- Escolha sua Chapa e seu candidato e Clique no botão VOTAR. Depois CONFIRME.

ORIENTAÇÕES PARA VOTAR POR CORRESPONDÊNCIA

Para você entender como funcionará o processo de votação, elaboramos as seguintes orientações:

Sobre os documentos remetidos

- Dentro do envelope que você está recebendo existem quatro documentos: esta carta, o envelope resposta BRANCO, o envelope AMARELO e a cédula de votação.

Caso algum desses esteja faltando, contate a Comissão Eleitoral no UNACON SINDICAL (61) - 2107-5000.

Sobre a cédula de votação

a - A cédula de votação que você recebeu, agrega tarefas a serem realizadas;

b - A primeira é votar na opção desejada, assinalando com um X em suas opções;

c - Após a devida marcação, dobrar a cédula duas vezes e colocá-la dentro do ENVELOPE AMARELO.

Sobre o envio do envelope de resposta

- O ENVELOPE BRANCO, que é o envelope resposta, contém um envelope amarelo e a cédula de votação, que deve ser fechado e colocado dentro do envelope de resposta;

- O envelope resposta deve ser devidamente preenchido com seus dados pessoais no campo “remetente”;

- Depois de devidamente fechado, o envelope resposta contendo o ENVELOPE AMARELO COM A CÉDULA DE VOTAÇÃO, DEVE SER ENCAMINHADO A UMA AGÊNCIA OU CAIXA DE COLETA DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS.

- Período de votação por correspondência: do recebimento desta correspondência ATÉ O DIA 15/04/2010.

- Serão computados os votos que chegarem até o dia 28/04/2010, desde que postados até o dia 15/04/2010.

- Não é necessário selar ou pagar tarifa, o selo será pago pelo UNACON SINDICAL.

Diante da importância de participar do processo e da necessidade de termos uma Diretoria com representatividade da categoria, pedimos a você que vote com independência e tranquilidade. A sua participação é importantíssima para uma entidade fortalecida.

Solicite àqueles de seu círculo de amizade que também exerçam o direito do voto. Qualquer dúvida pode ser esclarecida pelo telefone (61) 2107-5000, com a Comissão Eleitoral.

Não deixe de votar. Exerça seu direito e participe.

Brasília – DF, 08 de fevereiro de 2010.

Carlos Alberto Pio
Presidente em exercício
UNACON SINDICAL / UNACON